



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1773/2024 de 13/12/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
474 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
509 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
507 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
508 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:		125.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 13 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

DECRETO Nº 1774/2024 – GM.

Concessão de auxílio transporte

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 769/2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1668 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024– CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Adriana Alves de Oliveira	R\$300,00	Novembro	Campo Mourão
Alex Moraes Rodrigues	R\$ 300,00	Novembro	Campo Mourão
Alexia Aparecida Franco	R\$ 300,00	Outubro	Campo Mourão
Alexia Aparecida Franco	R\$300,00	Novembro	Campo Mourão
Ana Livia da Silva Fogaça de Almeida	R\$300,00	Setembro	Campo Mourão
Ana Livia da Silva Fogaça de Almeida	R\$300,00	Outubro	Campo Mourão
Ana Livia da Silva Fogaça de Almeida	R\$300,00	Novembro	Campo Mourão
Bruno Bonfim de Medeiros	R\$300,00	Novembro	Campo Mourão
Carlos Henrique Ferreira Pedro	R\$ 300,00	Novembro	Umuarama
Emylly Camille Santos Modaelli	R\$ 112,00	Novembro	Campo Mourão
Gustavo de Souza Silva Faria	R\$220,00	Outubro	Assis Chateaubriand
Gustavo de Souza Silva Faria	R\$220,00	Novembro	Assis Chateaubriand
Gustavo de Souza Silva Faria	R\$220,00	Dezembro	Assis Chateaubriand
Isabely Rodrigues da Silva Niro	R\$300,00	Setembro	Campo Mourão
Isabely Rodrigues da Silva Niro	R\$300,00	Novembro	Campo Mourão



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

Jenifer Nair da Silva	R\$ 300,00	Novembro	Campo Mourão
João Pedro Molina Nunes	R\$ 300,00	Outubro	Campo Mourão
João Pedro Molina Nunes	R\$ 300,00	Novembro	Campo Mourão
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$220,00	Novembro	Assis Chateaubriand
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$220,00	Dezembro	Assis Chateaubriand
Kauany kuasne da silva	R\$220,00	Novembro	Assis Chateaubriand
Kauany kuasne da silva	R\$220,00	Dezembro	Assis Chateaubriand
Luis Felipe Alves de Matos	R\$220,00	Novembro	Assis Chateaubriand
Luis Felipe Alves de Matos	R\$220,00	Dezembro	Assis Chateaubriand
Luis Felipe Nieri Nalin	R\$220,00	Outubro	Assis Chateaubriand
Luis Felipe Nier iNalin	R\$220,00	Novembro	Assis Chateaubriand
Luis Felipe NieriNalin	R\$220,00	Dezembro	Assis Chateaubriand
Luiza Stefani de Lima	R\$300,00	Novembro	Campo Mourão
Maria de Fátima Alves de Oliveira	R\$ 300,00	Novembro	Campo Mourão
Mateus dos santos Leles da Silva	R\$ 220,00	Outubro	Assis Chateaubriand
Mateus dos santos Leles da Silva	R\$ 220,00	Novembro	Assis Chateaubriand
Mateus dos santos Leles da Silva	R\$ 220,00	Dezembro	Assis Chateaubriand
Raira Francisquini da Mota	R\$ 300,00	Novembro	Campo Mourão
Ray Splendore Pinheiro	R\$ 300,00	Outubro	Campo Mourão
Simoni Nieri	R\$220,00	Novembro	Assis Chateaubriand
Simoni Nieri	R\$220,00	Dezembro	Assis Chateaubriand
Suelen Paiva da Silva	R\$ 80,00	Outubro	Campo Mourão
Suelen Paiva da Silva	R\$ 80,00	Novembro	Campo Mourão

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 13 de dezembro de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

PORTARIA Nº 252/2024 – GM

“Designa a servidora **FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA**, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na alínea “a” , do inciso II do Art. 131, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora **FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA**, matrícula 179, portadora da cédula de identidade RG nº 4.163.XXX-9/SESP-PR, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretária da referida JSM, no Município de Quarto Centenário-Pr.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario em especial a Portaria 228/2021-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 13 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

PORTARIA Nº 253/2024 – GM

“Designa a servidora **FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA** como responsável pelo Posto de Identificação do Município de Quarto Centenário.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na alínea “a” , do inciso II do Art. 131, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora **FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA**, matrícula 179, portadora da cédula de identidade RG nº 4.163.XXX-9/SESP-PR, como responsável pelo Posto de Identificação do Instituto de Identificação do Paraná - IIPr., no Município de Quarto Centenário-Pr.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario em especial a Portaria 227/2021-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 13 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024-PMQC CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA EVOLUTION LTDA.

Aos **doze** dias, do mês de **dezembro**, do ano de **dois mil e vinte e quatro**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41 com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **EVOLUTION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **46.437.100/0001-80**, com sede na Rua Paranaíba, Nº 157, bairro Jardim Golden Par, na cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **JULIANE FERMINO CHIODI**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº 10.646.956-3 SESP/PR, inscrita no CPF Nº 076.284.759-06 residente e domiciliada na cidade de Rondon/PR, doravante denominada **FORNECEDOR**, resolvem pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº. **093/2024-PMQC**, originada do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024-PMQC**, conforme autos do protocolo nº **1346/2024-1**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **CANCELAMENTO** da **Ata de Registro de Preços Nº. 093/2024-PMQC**, no tocante ao **LOTE 06 (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE)**, cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: CAMARINS E PALCOS PROFISSIONAIS, TRELIÇAS, GRADIL DISCIPLINADOR, TENDAS, GRUPOS GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO E STAND-BY, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO E PAINEL DE LED OUTDOOR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS**, conforme requerimento do fornecedor e manifestação favorável do gestor e fiscal da referida ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente cancelamento fundamenta-se no art. 138, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

Por força do presente instrumento, as partes dão por **CANCELADA**, a partir da assinatura do presente termo, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024-PMQC**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

E por estarem de acordo com os termos deste cancelamento, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

JULIANE FERMINO CHIODI
Representante Legal
EVOLUTION LTDA
FORNECEDOR

ESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **CLAUDINEI PEREIRA DO CARMO**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , Nº 555/2017 e Nº 595/2018.**

CARGO: **MOTORISTA**

VIGÊNCIA: **de 01 de janeiro de 2025 a 18 de junho de 2025.**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.687,33 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e três centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, nº 555/2017 e 595/2018.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **DEVANIR MOURA**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , Nº 555/2017 e Nº 595/2018.**

CARGO: **MOTORISTA**

VIGÊNCIA: **de 01 de janeiro de 2025 a 18 de junho de 2025.**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.687,33 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e três centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, nº 555/2017 e 595/2018.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **HELINTON WILLIAN DE LIMA PEREIRA**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , Nº 555/2017 e Nº 595/2018.**

CARGO: **MOTORISTA**

VIGÊNCIA: **de 01 de janeiro de 2025 a 18 de junho de 2025.**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.687,33 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e três centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, nº 555/2017 e 595/2018.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **MATHEUS GOMES DOS SANTOS**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , Nº 555/2017 e Nº 595/2018.**

CARGO: **MOTORISTA**

VIGÊNCIA: **de 01 de janeiro de 2025 a 18 de junho de 2025.**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.687,33 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e três centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, nº 555/2017 e 595/2018.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **NEIDE MARIA DE MORAES NEVES**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , Nº 555/2017 e Nº 595/2018.**

CARGO: **MOTORISTA**

VIGÊNCIA: **de 01 de janeiro de 2025 a 18 de junho de 2025.**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.687,33 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e três centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, nº 555/2017 e 595/2018.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **RODRIGO ANTONIO PEREIRA**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , Nº 555/2017 e Nº 595/2018.**

CARGO: **OPERADOR DE MAQUINAS**

VIGÊNCIA: **de 01 de janeiro de 2025 a 18 de junho de 2025.**

VALOR MENSAL: **R\$ 2.686,13 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, nº 555/2017 e 595/2018.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **ZACARIAS ANTONIO PEREIRA**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , Nº 555/2017 e Nº 595/2018.**

CARGO: **MOTORISTA**

VIGÊNCIA: **de 01 de janeiro de 2025 a 18 de junho de 2025.**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.687,33 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e três centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, nº 555/2017 e 595/2018.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1543

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino